



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto De RESOLUÇÃO nº 002/2025.
Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no portal eletrônico da Câmara Municipal das respostas aos requerimentos lidos em Plenário."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de RESOLUÇÃO nº 002/2025, que tem por objetivo "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no portal eletrônico da Câmara Municipal das respostas aos requerimentos lidos em Plenário."

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de Setembro de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro